



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Servente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/09/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANTONIO MOREIRA CESAR	026.191.738-25	35

PROCESSO Nº 51.736/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/18

D E S P A C H O: Autorizo à aquisição de câmara para conservação de hemoderivados, constante no presente processo, a favor das firmas: **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor de R\$ 7.010,00 (Sete mil e dez reais); **INDREL INDUSTRIA DE REFRIG. LONDRINENSE LTDA**, no valor de R\$ 16.572,00 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e dois reais); Totalizando R\$ 23.582,00 (Vinte e três mil quinhentos e oitenta e dois reais);

G.P, aos 02/09/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 55.945/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor R\$ 9.376,29 (Nove mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

G.P, aos 09/09/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEMOB Nº 11, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre permuta de ponto de Táxi, com respaldo legal previsto pela Lei nº 1.699, de 26 de Abril de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 3.854, de 31 de Maio de 1978.

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e a vista o que dispõe no art.3º, da Lei Complementar n.º332, de 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a permuta de ponto de táxi entre os Permissionários Sr. **JULIO CESAR DE MELLO FRANCO**, portador RG nº **30.819.335-0** SP/SSP, CPF nº **290.412.218-40** do Ponto **AREÃO nº 26**; e Sr. **JOSE ROBERTO PHILADELPHO**, RG nº **17.530.555-9** SSP/SP, CPF nº **063.763.388-10**, Ponto **SÃO CRISTOVÃO nº 01**, considerando o Processo Administrativo nº 51.146/2019.

Art. 2º. Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade Urbana, aos 06 de setembro de 2019.

Eng. Luiz Guilherme Perez

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEGOV Nº 31, de 06 de setembro de 2019.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 55.364/2019

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de conduta imputada ao servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, matrícula 26.366, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 06 de setembro de 2019.

EDUARDO CURSINO

RESOLUÇÃO Nº 47 de 04 de setembro de 2019.

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 416 de 05 de outubro de 2017, reunido em Assembleia Ordinária em 04 de setembro de 2019, constante em Ata de número 08, referente ao mês de agosto.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social - 2019: - Proteção Social Básica através dos seguintes Pisos: Piso Básico Variável e Piso Básico Fixo; - Proteção Social Especial através dos seguintes Pisos: Piso de Alta Complexidade I, Piso de Alta Complexidade II, Piso de Transição de Média Complexidade, Piso Fixo de Média Complexidade.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social - 2019 do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família –

IGD/PBF e do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – 2019 dos Programas e Projetos: BPC na escola – Questionário a ser aplicado.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Damaris Ingrid dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** S. L. DA SILVA SANTOS DE CASTRO CONSTRUÇÕES E REFORMAS ME **PROCESSO:** 53.001/18 **ASSINATURA:** 09/09/19 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 07/02/2019, ORDEM DE SERVIÇO DE 18/02/2019 E PRORROGADO EM 17/07/19 **VIGÊNCIA:** MAIS 30 DIAS (ATÉ 16/10/2019) **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** M & M UNIVERSO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA. **PROCESSO** 51.860/19 **ASSINATURA:** 09/09/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS 0KM MOTOR DE 1 CILINDRO - TIPO ROAD/STREET OU CITY, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº. 14.434/19 **VALOR:** R\$ 45.200,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 16.811/19.

PORTARIA Nº 1402, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 50912/2019 e 53658/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LETICIA FELIPE** – matrícula 29593 – titular do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 11 de setembro de 2019, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de setembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5500, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, no âmbito do Município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a nomeação para cargo em comissão na administração pública direta e indireta do Município de Taubaté, a partir do trânsito em julgado da sentença penal condenatória até a reabilitação criminal, dos condenados pela prática do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência, tipificado na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 9 de setembro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 9 de setembro de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5501, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 e de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 351.450,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Orçamento do Município (Lei Orçamentária nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 351.450,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) ao Orçamento do Município (Lei Orçamentária nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, nos termos dos incisos II e III do § 14, do art. 166 da Constituição, conforme Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Em decorrência das indicações das novas despesas substitutas de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, fica alterado o Quadro XIII da Lei Orçamentária nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018, conforme Anexo III a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de setembro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de setembro de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis									Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica								
PROGRAMA DE TRABALHO:									PROGRAMA DE TRABALHO:								
ACRÉSCIMO									REDUÇÃO								
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
25.03.00							FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	25.04.00								FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
25.03.00	08						Assistência Social	25.04.00	08							Assistência Social	
25.03.00	08.243						Assistência à criança e ao adolescente	25.04.00	08.243							Assistência a Criança e ao Adolescente	
25.03.00	08.243	4001					Atenção a criança e ao adolescente	25.04.00	08.243	4002						Implantação e gestão do SUAS	
25.03.00	08.243	4001.2128					Apoio a entidades de atendimento de criança e adolescente	25.04.00	08.243	4002.2146						Apoio a Entidades de Atendimento a Pessoa com Deficiência	
25.03.00	08.243	4001.2128	3				Despesas correntes	25.04.00	08.243	4002.2146	3					Despesas Correntes	
25.03.00	08.243	4001.2128	3	3			Outras despesas correntes	25.04.00	08.243	4002.2146	3	3				Outras Despesas Correntes	
25.03.00	08.243	4001.2128	3	3	50		Transferência a instituição sem fins lucrativos	25.04.00	08.243	4002.2146	3	3	50			Transf. A Instituições Privadas Sem Lucrativos	
25.03.00	08.243	4001.2128	3	3	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00	25.04.00	08.243	4002.2146	3	3	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00
TOTAL									TOTAL								
10.000,00									10.000,00								

ANEXO II

Créditos Suplementares de novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis									Anulação de dotações decorrentes de emendas com Impedimentos de Ordem Técnica								
PROGRAMA DE TRABALHO:									PROGRAMA DE TRABALHO:								
ACRÉSCIMO									REDUÇÃO								
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
30.00.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
30.01.00							SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	25.04.00								FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
30.01.00	13						Cultura	25.04.00	08							Assistência Social	
30.01.00	13.392						Difusão cultural	25.04.00	08.243							Assistência à criança e ao adolescente	
30.01.00	13.392	3002					Difusão cultural	25.04.00	08.243	4002						Implantação e gestão do SUAS	
30.01.00	13.392	3002.2090					Promoção de eventos culturais	25.04.00	08.243	4002.2128						Apoio a entidades de atendimento de criança e adolescente	
30.01.00	13.392	3002.2090	3				Despesas Correntes	25.04.00	08.243	4002.2128	3					Despesas correntes	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3			Outras Despesas Correntes	25.04.00	08.243	4002.2128	3	3				Outras despesas correntes	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90		Aplicações Diretas	25.04.00	08.243	4002.2128	3	3	50			Transferência a instituição sem fins lucrativos	
30.01.00	13.392	3002.2090	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00	25.04.00	08.243	4002.2128	3	3	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00
TOTAL									TOTAL								
10.000,00									10.000,00								

Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$	Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
24.00.00							SECRETARIA DE SAÚDE		24.00.00							SECRETARIA DE SAÚDE	
24.02.00							FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.02.00								FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
24.02.00	10						Saúde	24.02.00	10							Saúde	
24.02.00	10.302						Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.02.00	10.302							Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
24.02.00	10.302	1011					Atenção Secundária, Urgência/Emergência e Hospitalar	24.02.00	10.302	1011						Atenção Secundária, Urgência/Emergência e Hospitalar	
24.02.00	10.302	1011.2305					Funcionamento das Unidades Especializadas	24.02.00	10.302	1011.2305						Funcionamento das Unidades Especializadas	

24.02.00	10.302	1011.2305	4				Despesa de Capital		24.02.00	10.302	1011.2305	3				Despesas Correntes	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4			Investimento		24.02.00	10.302	1011.2305	3	3			Outras Despesas Correntes	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90		Aplicações Diretas		24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90		Aplicações Diretas	
24.02.00	10.302	1011.2305	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	133.450,00	24.02.00	10.302	1011.2305	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	99.450,00
24.00.00							SECRETARIA DE SAUDE		24.00.00								
24.01.00							SECRETARIA DE SAUDE		24.01.00								
24.01.00	10						Saúde		24.01.00	10							
24.01.00	10.301						Atenção básica		24.01.00	10.301							
24.01.00	10.301	1009					Gestão do sistema de saúde		24.01.00	10.301	1009					Gestão do sistema de saúde	
24.01.00	10.301	1009.2039					Manutenção dos serviços administrativos		24.01.00	10.301	1009.2040					Funcionamento do conselho municipal de saúde / controle social	
24.01.00	10.301	1009.2039	4				Despesa de Capital		24.01.00	10.301	1009.2040	4				Despesa de Capital	
24.01.00	10.301	1009.2039	4	4			Investimento		24.01.00	10.301	1009.2040	4	4			Investimento	
24.01.00	10.301	1009.2039	4	4	90		Aplicações Diretas		24.01.00	10.301	1009.2040	4	4	90		Aplicações Diretas	
24.01.00	10.301	1009.2039	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	45.000,00	24.01.00	10.301	1009.2040	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	79.000,00
TOTAL								178.450,00	TOTAL								178.450,00

Institucional	Funcional	Programática						Valor	Institucional	Funcional	Programática						Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	R\$	Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	R\$
20.00.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		20.00.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		20.01.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
20.01.00	27						Desporto e Lazer		20.01.00	27						Desporto e Lazer	
20.01.00	27.812						Desporto comunitário		20.01.00	27.812						Desporto comunitário	
20.01.00	27.812	3007					Esporte, Lazer e qualidade de vida		20.01.00	27.812	3007					Esporte, Lazer e qualidade de vida	
20.01.00	27.812	3007.2108					Funcionamento de núcleos de esporte e lazer		20.01.00	27.812	3007.2108					Funcionamento de núcleos de esporte e lazer	
20.01.00	27.812	3007.2108	3				Despesas Correntes		20.01.00	27.812	3007.2108	4				Despesa de Capital	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3			Outras Despesas Correntes		20.01.00	27.812	3007.2108	4	4			Investimentos	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90		Aplicações Diretas		20.01.00	27.812	3007.2108	4	4	90		Aplicações Diretas	
20.01.00	27.812	3007.2108	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	38.000,00	20.01.00	27.812	3007.2108	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	9.000,00
20.00.00							SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		20.01.00	27.812	3007.1028	4				Construção, ampliação e reforma da infraestrutura esportiva e de lazer	
20.02.00							FUNDO DE DE ASSIST. ESPORTE AMADOR DE TTÉ		20.01.00	27.812	3007.1028	4	4			Despesa de Capital	
20.02.00	27						Desporto e Lazer		20.01.00	27.812	3007.1028	4	4			Investimentos	
20.02.00	27.812						Desporto comunitário		20.01.00	27.812	3007.1028	4	4	90		Aplicações Diretas	
20.02.00	27.812	3007					Esporte, Lazer e qualidade de vida		20.01.00	27.812	3007.1028	4	4	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00
20.02.00	27.812	3007.2362					Func. De ativ. Esportivas de alto rendimento		20.01.00	27.812	3007.1028	4	4				
20.02.00	27.812	3007.2362	3				Despesas Correntes		25.03.00	08						SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	
20.02.00	27.812	3007.2362	3	3			Outras Despesas Correntes		25.03.00	08.243						FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
20.02.00	27.812	3007.2362	3	3	90		Aplicação Diretas		25.03.00	08.243	4002					Assistência Social	
20.02.00	27.812	3007.2362	3	3	90	08	Emendas Parlamentares Individuais	25.000,00	25.03.00	08.243	4002.2128					Assistência à criança e ao adolescente	
25.00.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		25.03.00	08.243	4002.2128	3				Apoio a entidades de atendimento de criança e adolescente	
25.01.00							SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		25.03.00	08.243	4002.2128	3	3			Despesas correntes	
25.01.00	08						Assistência social		25.03.00	08.243	4002.2128	3	3	50		Outras despesas correntes	
25.01.00	08.244						Assistência comunitária		25.03.00	08.243	4002.2128	3	3	50	08	Transferência a instituição sem fins lucrativos	
									25.03.00	08.243	4002.2128	3	3	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	6.000,00

	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos materno-infantil hospitalar da municipalidade.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	94.225,00		João Vidal
443, 444 e 445	Reforçar a dotação orçamentária para as ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da municipalidade para redução da fila de espera de consultas e exames com médicos especialistas.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	250.000,00		Loreny
	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de equipamentos materno-infantil hospitalar da municipalidade.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	94.225,00		Loreny
462	Reforçar a dotação orçamentária para compra de material esportivo destinado a modalidade de futsal, categoria de base	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		6.000,00	Loreny
	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de espelho e toldo para o Projeto Conviver.	25.01.00	4002	2136	Outras despesas correntes		10.000,00	Loreny
472	Reforçar a dotação orçamentária para compra de materiais de hóquei.	20.01.00	3007	2108	Investimentos		5.000,00	Loreny
484	Apoiar com materiais, coletes, chuteira, bola, rede para parceria com projeto esportivo ligado às práticas de futebol por crianças e adolescentes com rendimento comprovado na escola - Projeto Social - Bom de Bola Bom na Escola.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		9.000,00	Neneca Luiz Henrique
415	Reforma da quadra de areia na Rua Maria Augustinha de Alarcão, para se tornar quadra de concreto e troca da tela de arame galvanizado - bairro Esplanada Santa Helena.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		50.000,00	Nunes Coelho
318 e 319	Apoiar entidade sem fins lucrativos que preste serviço social de convivência e fortalecimento de vínculos, atendendo crianças e adolescentes, com atuação onde sua abrangência contemple os seguintes bairros: Continental, São Gonçalo, Barreiro, Chácara Ingrid, Estoril, para execução de projeto relativo ao acompanhamento e orientação familiar nutricional, no desenvolvimento global da criança e adolescente.	25.03.00	4002	2128	Outras despesas correntes		10.000,00	Orestes Vanone
367	Reforçar a dotação orçamentária que viabilize em partes a execução de projetos esportivos amadores, modalidade Futsal - categorias de base.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		6.000,00	Rodrigo Luis Digão
368	Reforçar a dotação orçamentária com o objetivo de executar reforma/manutenção nos vestiários e dos alambrados do campo de futebol localizado em área pública, denominada praça José Brunini, no bairro do Bonfim.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		30.000,00	Rodrigo Luis Digão
278	Concessão de bolsa auxílio para modalidade de MMA representar Taubaté em competições oficiais.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		25.000,00	Vivi da Rádio
						833.450,00	206.000,00	1.039.450,00



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL R-Nº 005/2019

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Professor Auxiliar, Nível I, objeto do Edital R-Nº 005/2019.

O resultado final do referido concurso foi homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, na reunião ordinária do dia 29/08/2019.

Área de Biocências:

Unidade de Ensino – Departamento de Medicina:

Processo nº MED-190/2019: Matéria/grupo de disciplinas: “Obstetrícia I; Obstetrícia II; Ginecologia I; Ginecologia II; Ginecologia e Obstetrícia I (Internato); Ginecologia e Obstetrícia II (Internato)”, da Unidade de Ensino – Departamento de Medicina, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 01/08/2019. Com o seguinte resultado: **TATIANA PALUDETTO LOPES**, classificada em 1º lugar, com a pontuação final de 18,2 (dezoito vírgula dois) pontos. As candidatas Ana Paula Silva Monteiro e Cristiane dos Santos Gimenes Ferretti não compareceram ao concurso.

Processo nº MED-191/2019: matéria/grupo de disciplinas: “Patologia Médica I; Patologia Médica II”, da Unidade de Ensino – Departamento de Medicina, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 29/07/2019. Com o seguinte resultado: **MARCIA LANZONI DE ALVARENGA LIRA**, candidata única, classificada em 1º lugar, com a pontuação final de 22,4 (vinte e dois vírgula quatro) pontos.

Unidade de Ensino – Departamento de Odontologia:

Processo nº ODO-160/2019: Matéria/grupo de disciplinas: “Periodontia; Periodontia Integrada à Clínica Odontológica; Cirurgia Periodontal Integrada à Clínica Odontológica; Periodontia I; Periodontia II; Clínica Integrada I (Dentística/ Periodontia/ Endodontia), com atuação em Periodontia; Clínica Integrada II (Dentística/ Periodontia/ Endodontia), com atuação em Periodontia”, da Unidade de Ensino – Departamento de Odontologia, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 06/08/2019. Com o seguinte resultado: **DAVI ROMEIRO AQUINO**, classificado em 1º lugar, com a pontuação final de 23,2 (vinte e três vírgula dois) pontos. A candidata Erika Horacio de Souza foi reprovada, e os candidatos Fabio Villaça Morais, Kaue Alberto Pereira e Mariellen Longo Vilas Bôas não compareceram ao concurso.

Área de Humanas:

Unidade de Ensino – Departamento de Comunicação Social:

Processo nº COS-003/2019: Matéria/grupo de disciplinas: “Desktop Publish; Produção de Áudio; Produção de Vídeo; Produção Gráfica; Criação e Produção Digital”, da Unidade de Ensino Departamento de Comunicação Social, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 29/07/2019. Com o seguinte resultado: **THIAGO VASQUEZ MOLINA**, classificado em 1º lugar, com a pontuação final de 19,8 (dezenove vírgula oito) pontos; **JOSE DE MOURA CANDELARIA NETO**, classificado em 2º lugar, com a pontuação

final de 17,1 (dezessete vírgula um) pontos; **EDNELSON FLORENTINO DA SILVA**, classificado em 3º lugar, com a pontuação final de 16,4 (dezesseis vírgula quatro) pontos e **TAMIRES CRISTINE SIQUEIRA CAMARGO AMARAL**, classificada em 4º lugar, com a pontuação final de 14,5 (quatorze vírgula cinco) pontos. Os candidatos Leonidas Oliveira Ferreira, Luciane de Mattos Moraes Lisboa e Luiz Guilherme de Brito Arduino foram reprovados, e o candidato Gregorio Hechtman não compareceu ao concurso.

Taubaté, 09 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL R-Nº 004/2019

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Professor III, objeto do Edital R-Nº 004/2019. O resultado final do referido concurso foi homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, na reunião ordinária do dia 29/08/2019.

Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi:

Processo nº ESC -116/2019: Matéria/grupo de disciplinas: “Geografia”, da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 25/07/2019. Com o seguinte resultado: **JULIANA PIRES SILVA**, classificada em 1º lugar, com a pontuação final de 21,7 (vinte e um vírgula sete) pontos; **JEFERSON DE MORAES ROCHA MEDEIROS FREITAS LOURENÇO**, classificado em 2º lugar, com a pontuação final de 19,8 (dezenove vírgula oito) pontos; **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ALCANTARA**, classificada em 3º lugar, com a pontuação final de 19,5 (dezenove vírgula cinco) pontos; **DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA**, classificado em 4º lugar, com a pontuação final de 19,2 (dezenove vírgula dois) pontos e **MÁRIO KOLHY PERRONI DE MELO**, classificado em 5º lugar, com a pontuação final de 18,2 (dezoito vírgula dois) pontos. Os candidatos Felipe de Souza França, Matheus de Moura Juliano Brito e Vivirine Meire Medrado dos Santos foram reprovados, e os candidatos Flavia Raquel Bragança, Natalia Rabelo Barbosa e Paulo Fonseca Junior não compareceram ao concurso.

Taubaté, 09 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

EXTRAVIO

JOSE LEONARDO GOMES FARIA, CPF: Nº 334.234.298-60, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 47.378/05, LOCALIZADO À RUA DR. PEDRO COSTA, 40 - BAIRRO: CENTRO, CEP: 12010-160, TAUBATÉ/SP, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 050.

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **José Augusto N. de Barros, atual titular do Jazigo Perpétuo nº 76 Atual, nº 267 da Quadra nº 02 A^a** do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada à Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por: **Maria Aparecida Nogueira de Faria, RG: Nº 29.666.800-X / CPF Nº 738.479.928-72.**

Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Filha de José Augusto N. de Barros.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Sr^{os}: **José Adão de Faria, Gisele Aparecida de Faria, Alexander de Faria, Jennifer Victória Melo de Faria, José Claudio Nogueira de Barros, Sandra Regina Gonçalves Leite, e Vilma Aparecida Nogueira de Barros.**

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 20.206/2007).

Secretaria de Serviços Públicos,
aos 10 de Setembro de 2019

André Luiz Rocha
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 204/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E: Cessar, a partir de **19/08/2019**, os efeitos da Portaria R-Nº 192/2019, que atribuiu ao Prof. Dr. **JEAN SOLDI ESTEVES**, Vice-reitor, no período de 05 a 24/08/2019, a responsabilidade de responder, cumulativamente e sem remuneração, pela Pró-reitoria de Extensão, nos termos do que consta do Memo R-Nº 082/2019, que suspende as férias da Profa. Dra. Letícia Maria Pinto da Costa.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia quinze de agosto do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 205/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face do que consta do Processo nº PRA-282/2019,

R E S O L V E: Exonerar, a pedido, **VALQUIRIA ROVERAN**, RG nº 17.640.380-2, do cargo de **Professor Auxiliar, Nível I**, padrão MS/1, na matéria/ grupo de disciplinas “Obstetrícia e Introdução à Prática em Saúde (Saúde da Mulher)”, da Unidade de Ensino – Departamento de Medicina, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 449, de 12 de agosto de 2015.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezoito de agosto do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 206/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental no uso de sua competência legal e regimental, e em conformidade da Deliberação Consep nº 011/2017, Processo nº PSI-244/2016,

R E S O L V E: Nomear **ANGELO CORREIA DOS SANTOS**, RG nº 32.664.777-6, classificado em 3º lugar no concurso público objeto do Edital nº 003/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa em 26/01/2017, e prorrogado pela Portaria R-Nº 026/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Professor Auxiliar, Nível I**, padrão MS/1, na matéria/grupo de disciplinas “Psicologia do Trabalho I; Psicologia do Trabalho II; Psicologia dos Processos de Gestão I; Psicologia dos Processos de Gestão II; Psicologia Aplicada às Instituições I; Psicologia Aplicada às Instituições II; Psicologia Aplicada às Instituições; Estágio Básico I; Estágio Básico II; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão II; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão III; Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão IV”, da Unidade de Ensino – Departamento de Psicologia, previsto no Art. 9º e Anexo II, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté).

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezoito de agosto do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 207/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo MED-Nº 263/2018,

R E S O L V E: Convalidar os atos praticados por **CLÁUDIA MARIA MENEZES ABEN ATHAR IVO**, RG nº 19.954.364-1, no período de **11/09 a 09/11/2018**, quando atuou na função de Professor Colaborador, em caráter de urgência, nos termos do § 2º do Artigo 33 e inciso II do Artigo 35, da Lei Complementar nº 248/2011, ministrando aulas das disciplinas “Mecanismos de Doenças Infecções parasitárias (Microbiologia, Imunologia, Parasitologia e Moléstias Infeciosas); Infectologia (Moléstias Infeciosas) e Moléstias Infeciosas (Internato)”, no curso de Medicina, disciplinas vinculadas à Unidade de Ensino - Departamento de Medicina.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte de agosto do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 208/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo MED-Nº 001/2019,

R E S O L V E: Considerar como de efetivo exercício o período de **19/11/2018 a 12/02/2019**, em que **JANAINA MARIA DA ROCHA LEITE**, RG nº 25.012.597-3, aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos em caráter temporário, objeto do Edital nº PRG-16/2018, exerceu a função de Professor Colaborador, em caráter temporário, nos termos do Artigo 33, inciso II do Art. 35, da Lei Complementar nº 248/2011, para ministrar aulas das disciplinas “Infectologia (Moléstias Infeciosas); Moléstias Infeciosas (Internato); Práticas Integradoras IV e Saúde Coletiva (Internato), no curso de Medicina, disciplinas vinculadas à Unidade de Ensino – Departamento de Medicina, com vencimento correspondente ao total de horas-aula semanais efetivamente cumpridas, considerado o mês de cinco semanas, acrescido das vantagens previstas no Art. 36 da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte de agosto do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 209/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-274/2019,

R E S O L V E: Conceder a **SUZANA LOPES SALGADO RIBEIRO**, RG nº 27.386.338-1, Professor Auxiliar, Nível I, padrão MS/1, na matéria/disciplina “História Antiga e História Medieval (Burguesia e Cultura Medieval)”, da Unidade de Ensino – Departamento de Ciências Sociais e Letras, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até vinte e quatro meses, sem remuneração, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar

nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté).

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e dois de agosto do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 210/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face da solicitação contida no Expediente Reitoria nº 413/2019,

R E S O L V E: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a pedido e a contar de 30/08/2019, nos termos do disposto no § 2º do Art. 55, da Lei Complementar nº 282/2012, o prazo para a posse da candidata **JULIANA DE CÁSSIA COSTA DOS SANTOS**, RG nº 34.583.430-6, nomeada pela Portaria R-Nº 190, de 29 de julho de 2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de Professor III (6º ao 9º ano – Ensino Fundamental e Ensino Médio – Ciências Sociais/Biologia), na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e três de agosto do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 211/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face do que consta do Processo nº PRA-295/2019,

R E S O L V E: Exonerar, a pedido, **ANTONY DOS SANTOS**, RG nº 48.960.091-8, do cargo de **Professor Auxiliar, Nível I**, padrão MS/1, na matéria/ grupo de disciplinas “Mecânica Geral – Cinemática; Mecânica Geral - Dinâmica; Mecânica Geral – Estática; Mecânica Geral I; Resistência dos Materiais; Resistência dos Materiais – Esforços Solicitantes, Vigas e Colunas Isostáticas; Resistência dos Materiais – Tensões, Deformações e Elementos Isostáticos Carregados Axialmente”, da Unidade de Ensino – Instituto Básico de Ciências Exatas, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 172, de 11 de agosto de 2017.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e seis de agosto do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 212/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-297/2019,

R E S O L V E: Exonerar, a pedido, **JULIANA GOMES DO AMARAL SOARES GUSMAN**, RG nº 34.372.860-6, do cargo de **Auxiliar de Laboratório (Física)**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 487, de 02 de agosto de 2004.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19/08/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e seis de agosto do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 213/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-302/2019,

R E S O L V E: Exonerar, a pedido, **LUIZA CARLA MENDES CARVALHO AMARAL**, RG nº 23.742.884-2, do cargo de **Auxiliar de Bibliotecário**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 257, de 09 de junho de 2016.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19/08/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e seis de agosto do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 214/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo ODO-063/2019,

R E S O L V E: Apostilar a Portaria R-Nº 128/2019, que admitiu **PRISCILA DE MACEDO MÁXIMO**, RG nº 26.837.469-7, no período de 21/02 a 06/07/2019, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino – Departamento de Odontologia, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até **20/12/2019**, permanecendo inalterados os demais termos das citadas portarias.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e seis de agosto do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 215/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo JUR-100/2019,

R E S O L V E: Apostilar a Portaria R-Nº 129/2019, que admitiu **LEANDRO DA SILVA CARNEIRO**, RG nº 32.212.025-1, no período de 18/02 a 17/06/2019, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino – Departamento de Ciências Jurídicas, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até **02/07/2019**, permanecendo inalterados os demais termos das citadas portarias.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e seis de agosto do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 216/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo EFI-069/2019,

R E S O L V E: Considerar como de efetivo exercício o período de **18/02 a 06/07/2019**, em que **DANIEL MARCOS DE SOUZA**, RG nº 33.101.735-0, aprovado e classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos em caráter temporário, objeto do Edital nº PRG-022/2018, exerceu a função de Professor Colaborador, em caráter temporário, nos termos do Artigo 33, inciso II do Art. 35, da Lei Complementar nº 248/2011, para ministrar aulas das disciplinas “Metodologia do Ensino de Atletismo” e “Aprofundamento em Atletismo”, no curso de Educação Física, disciplinas vinculadas à Unidade de Ensino – Departamento de

Educação Física, com vencimento correspondente ao total de horas-aula semanais efetivamente cumpridas, considerado o mês de cinco semanas, acrescido das vantagens previstas no Art. 36 da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e seis de agosto do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 217/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Memorando nº COPADD-099/2019,

R E S O L V E:

1. Dar nova composição a **Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente – COPADD**, criada pela Deliberação Consuni nº 045/2011, com a atribuição de coordenar e supervisionar o processo de promoção na carreira do magistério superior na Universidade de Taubaté, ficando assim constituída:

Presidente:

Área de Ciências Humanas:

Profª Drª MIROSLAVA HAMZAGIC

Membros:

Área de Ciências Exatas:

Prof. Me. ANTÔNIO RICARDO MENDROT

Área de Biociências:

Profª Drª CÉLIA REGINA GONÇALVES E SILVA

2. A referida Comissão poderá contar, na execução de suas tarefas, com a colaboração de docentes das diferentes Unidades de Ensino, a convite.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria R-Nº 044/2016.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e oito de agosto do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 218/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, nos termos do Art. 16 do Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017, do Art. 12 da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e da Deliberação CONSUNI nº 027/2018, constantes do Processo nº PRG-013/2017,

R E S O L V E: Criar os Polos de Educação a Distância da Universidade de Taubaté, vinculado ao Núcleo de Educação a Distância, nas cidades listadas abaixo e seus respectivos endereços:

Cidade UF	Endereço de funcionamento do Polo
Balsas/MA	Rua Vicente Dourado, 61 – CEP 65800-000
Pederneiras/SP	Rua Duque de Caxias, 356 – Norte – CEP 17280-000
São Paulo/SP – Cidade Mãe do Céu	Rua Coelho Lisboa, 58 – 2º andar – Cidade Mãe do Céu – CEP 03323-040
São Paulo/SP – Jardim Peri	Avenida Santa Inês, 2105 – Jardim Peri – CEP 02631-000
São Paulo/SP – Jurubatuba	Avenida Engenheiro Euzébio Stevaux, 124 – Jurubatuba – CEP 04696-000
Uberlândia/MG – Santa Mônica	Rua Antônio Fortunato da Silva, 1316 – Santa Mônica – CEP 38408-210
Vitória/ES	Rua Antônio Nobre Filho, 155 – Jabour – CEP 29072-295
Zé Doca/MA	Rua Gonçalves Dias, 191 – Centro – CEP 65365-000

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e oito de agosto do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 219/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, nos termos do constante do Processo nº PRG-013/2017,

R E S O L V E: Alterar a Portaria R-Nº 225/2017 (que criou Pólos de Educação a Distância), para declarar que o endereço do Pólo da Cidade de Jacareí/SP passa a ser: Rua Doutor Pompílio Mercadante, 398 – salas 901 e 903 – Centro – CEP 12308-510, permanecendo inalterados os demais termos da citada portaria.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e oito de agosto do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 220/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, nos termos do constante do Processo nº PRG-013/2017,

R E S O L V E: Alterar a Portaria R-Nº 143/2019 (que criou Pólos de Educação a Distância), para declarar que o endereço do Pólo da Cidade de Caçapava/SP passa a ser: Avenida Dom Pedro II, 50 – Vila Resende – CEP 12282-370, permanecendo inalterados os demais termos da citada portaria.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e oito de agosto do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 221/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo MAF-Nº 89/2014,

R E S O L V E: Convalidar os atos praticados por **EDMUNDO DA SILVA**, RG nº 446568, no período de **25/08 a 19/12/2014**, quando atuou na função de Professor Colaborador, em caráter de urgência, nos termos do § 2º do Artigo 33, da Lei Complementar nº 248/2011, ministrando aulas da disciplina “Física Radiológica”, no curso Superior de Tecnologia em Radiologia, disciplina vinculada à Unidade de Ensino - Departamento de Matemática e Física.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 222/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo MEC-Nº 532/2014,

R E S O L V E: Convalidar os atos praticados por **LEANDRO MAIA NOGUEIRA**, RG nº 34.401.129-X, no período de 22/10/2013 a 28/07/2015, quando atuou na função de Professor Colaborador, candidato único aprovado em Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para admissão de docente em caráter temporário (Edital nº PRG-029/2013), ministrando aulas das disciplinas “Organização do Trabalho na Produção”, no curso de Engenharia de Produção Mecânica, “Embalagem”, no curso superior de Tecnologia em Logística, disciplinas vinculadas à Unidade de Ensino - Departamento de Engenharia Mecânica, e “Armazenagem”, no curso Superior de Tecnologia em Logística, disciplina vinculada a Unidade de Ensino - Departamento de Gestão e Negócios.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 223/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo MAF-Nº 093/2014,

R E S O L V E: Convalidar os atos praticados por **JOSÉ JÚLIO DE OLIVEIRA PINTO**, RG nº 30.500.908-4, no período de 29/08/2014 a 31/12/2015, quando atuou na função de Professor Colaborador, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para admissão de docente em caráter temporário (Edital nº PRG-15/2014), ministrando aulas das disciplinas “Tecnologia em Radiologia”, “Eletricidade e Eletromagnetismo”, “Cartas Técnicas”, “Efeito Biológico das Radiações”, “Dosimetria”, “Física Radiológica” e “Elettrônica de Componentes de Circuitos”, no curso Superior de Tecnologia em Radiologia; “Fundamentos da Imaginologia”, no curso de Fisioterapia; “Elettrônica” e “Eletricidade Aplicada”, no curso de Engenharia da Computação.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 224/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo MEC-Nº 518/2014,

R E S O L V E: Convalidar os atos praticados por **DELANNEY VIDAL DI MAIO JÚNIOR**, RG nº 16.162.595-2, no período de 17/03 a 11/07/2014, quando atuou na função de Professor Colaborador, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para admissão de docente em caráter temporário (Edital nº PRG-15/2014), ministrando aulas das disciplinas “Manutenção”, nos cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção Mecânica, e “Autoveículos”, no curso de Engenharia Mecânica.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 225/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo CSL-Nº 099/2015,

R E S O L V E: Apostilar a Portaria R-Nº 531/2015 (apostilada pelas Portarias R-Nº 145/2016 e 373/2016), que admitiu **JEFFERSON DE MORAES ROCHA MEDEIROS FREITAS LOURENÇO**, RG nº 33.906.236-8, respectivamente, de 03/08 a 31/12/2015, de 01/01 a 02/07/2016, e de 03/07 a 21/12/2016, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino - Departamento de Ciências Sociais e Letras, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até **30/06/2017**, permanecendo inalterados os demais termos das citadas portarias.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 226/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo MED-Nº 208/2015,

R E S O L V E: Apostilar a Portaria R-Nº 550/2015 (apostilada pelas Portarias R-Nº 192/2016 e 364/2016), que admitiu **ROBERTA KELLY DE SOUZA MACIEL**, RG nº MG-10.091.356, respectivamente, de 18/08 a 31/12/2015, de 01/01 a 02/07/2016, e de 03/07 a 21/12/2016, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino - Departamento de Medicina, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até **30/06/2017**, permanecendo inalterados os demais termos das citadas portarias.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 227/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo PSI-Nº 148/2018,

R E S O L V E: Apostilar a Portaria R-Nº 121/2018 (apostilada pelas Portarias R-Nº 371/2018 e 006/2019), que admitiu **PEDRO IVO FREITAS DE CARVALHO YAHN**, RG nº 33.289.225-6, respectivamente, de 09/04 a 30/06/2018, de 01/07 a 21/12/2018, e de 22/12/2018 a 06/07/2019, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino - Departamento de Psicologia, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até **20/12/2019**, permanecendo inalterados os demais termos das citadas portarias.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 228/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo CIV-Nº 306/2018,

R E S O L V E: Apostilar a Portaria R-Nº 350/2018 (apostilada pela Portaria R-Nº 007/2019), que admitiu **ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 23.046.794-5, respectivamente, de 23/05 a 21/12/2018 e de 22/12/2018 a 06/07/2019, na condição de

Professor Colaborador, da Unidade de Ensino - Departamento de Engenharia Civil, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até **20/12/2019**, permanecendo inalterados os demais termos das citadas portarias.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 229/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo FST-Nº 070/2018,

R E S O L V E: Apostilar a Portaria R-Nº 351/2018 (apostilada pela Portaria R-Nº 011/2019), que admitiu **ELAINE CRISTINA ALVES PEREIRA**, RG nº 24.240.795-X, respectivamente, de 17/07 a 21/12/2018 e de 22/12/2018 a 06/07/2019, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino - Departamento de Fisioterapia, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até **20/12/2019**, permanecendo inalterados os demais termos das citadas portarias.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 230/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo JUR-Nº 392/2018,

R E S O L V E: Apostilar a Portaria R-Nº 329/2018 (apostilada pela Portaria R-Nº 013/2019), que admitiu **ANDRÉ AUGUSTO DE SOUZA AUGUSTINHO**, RG nº 44.895.586-6, respectivamente, de 17/08 a 21/12/2018 e de 22/12/2018 a 06/07/2019, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino - Departamento de Ciências Jurídicas, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até **20/12/2019**, permanecendo inalterados os demais termos das citadas portarias.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 231/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo GEN-Nº 214/2018,

R E S O L V E: Apostilar a Portaria R-Nº 349/2018 (apostilada pela Portaria R-Nº 010/2019), que admitiu **CAROLINA CEMBRANELLI**, RG nº 45.744.717-5, respectivamente, de 07/08 a 21/12/2018 e de 22/12/2018 a 06/07/2019, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino - Departamento de Gestão e Negócios, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até **20/12/2019**, permanecendo inalterados os demais termos das citadas portarias.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 232/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo ESC-Nº 151/2019,

R E S O L V E: Admitir, de **01/08 a 20/12/2019**, como Professor III, Temporário, nos termos do Art. 3º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 282/2012, combinado com os Artigos 33 e 35, inciso II da Lei Complementar nº 248/2011, **TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA PINTO**, RG nº 34.401.034-X, aprovada e classificada em 3º lugar, no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para admissão de docente em caráter temporário, objeto do Edital nº PRG-015/2018, para, ministrar aula do componente curricular Polivalente - Anos Iniciais, no Ensino Fundamental - I, junto à Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, com remuneração prevista no Parágrafo único do Art. 3º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 233/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA nº 229/2019,

R E S O L V E: Dar nova composição a **Comissão Especial de Insalubre**, ficando assim constituída:

Presidente:

Prof. Dr. Eduardo Saba- Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança e de Medicina Ocupacional- SESMO

Membros:

Luciana da Graça Gonçalves- Técnica de Segurança do Trabalho;

Odairton Gomes- Auxiliar de Enfermagem;

Prof. Luiz Arthur de Moura- Chefe da Procuradoria Jurídica;

Profa. Ma. Maria Angela Petrini.

Secretária:

Gláucia Maria Ribeiro Siqueira da Silva - Secretária II

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria R-Nº 181/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia quatro de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 234/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo ESC- 204/2013,

R E S O L V E: Considerar como de efetivo exercício, o período de 25/03/2013 e até 14/02/2015, em que **ADRIANA DE ARAÚJO BARROS**, RG nº 26.877.292-7, candidata única aprovada no Concurso Público Simplificado, objeto do Edital PRG nº 012/2013, homologado em 06/05/2013, para exercer, em caráter temporário, nos termos dos Artigos 33/37 da Lei Complementar nº 282/2012, sob o regime jurídico estatutário e o previdenciário geral, o cargo de **Orientador Educacional**, padrão S/30.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia seis de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 235/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua

competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo MEC-494/2013,

R E S O L V E: Considerar como de efetivo exercício o período de **05/03 a 19/06/2013**, em que **PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**, RG nº 8.260.539, exerceu a função de Professor Colaborador, em caráter de urgência, nos termos do § 2º do Artigo 33, e alínea “a”, do inciso I do Artigo 35, da Lei Complementar nº 248/2011, para ministrar aulas das disciplinas “Dinâmica de Aeronaves” e “Sistemas de Controle de Aeronaves”, no curso de Engenharia Aeronáutica, disciplinas vinculadas à Unidade de Ensino - Departamento de Engenharia Mecânica, com vencimento correspondente ao total de horas-aula semanais efetivamente cumpridas, considerado o mês de cinco semanas, acrescido das vantagens previstas no Art. 36 da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia seis de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 236/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo ESC-087/2019,

R E S O L V E: Considerar como de efetivo exercício o período de **19/03 a 06/07/2019**, em que **ROSIELEN DE CARVALHO ISAIAS**, RG nº 46.179.158-4, exerceu a função de Professor III, em caráter emergencial, nos termos do Art. 3º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 282/2012, combinado com o § 2º do Artigo 33 e alínea “i”, do inciso I, do Artigo 35, da Lei Complementar nº 248/2011, para ministrar aulas da disciplina “Ciências Naturais/Biologia”, no Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional, junto à Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, com remuneração prevista no Parágrafo único do Art. 3º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia seis de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 237/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo IBE-Nº 691/2014,

R E S O L V E: Apostilar a Portaria R-Nº 367/2015, que considerou como de efetivo exercício, o período de 06/05/2014 a 11/07/2015, em que **MARCO ANTONIO DE PAULA**, RG nº 14.926.818, exerceu a função de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino - Instituto Básico de Ciências Exatas, para declarar que o seu exercício foi prorrogado até **23/07/2015**, permanecendo inalterados os demais termos das citadas portarias.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia seis de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 238/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo MED-Nº 077/2012,

R E S O L V E: Convalidar os atos praticados por **HELOÍSA DE MESQUITA TAUIL**, RG nº 28.628.376-1, no período de 01/01/2013 a 01/07/2014, quando atuou na função de Professor Colaborador, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para admissão de docente em caráter temporário (Edital nº PRG-17/2012), ministrando aulas da disciplina “Clínica Médica (englobando as especialidades de Dermatologia, Imaginologia, Neurologia, Psiquiatria), no curso de Medicina, da Unidade de Ensino - Departamento de Medicina.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia seis de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 239/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo PSI-Nº 174/2012,

R E S O L V E: Convalidar os atos praticados por **ANDREZA MARIA NEVES MANFREDINI TOBIAS**, RG nº 33.101.104-9, no período de 01/01 a 11/07/2014, quando atuou na função de Professor Colaborador, aprovada em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para admissão de docente em caráter temporário (Edital nº PRG-014/2012), ministrando aulas das disciplinas “Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I”, e “Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão II”, no curso de Psicologia, disciplinas vinculadas a Unidade de Ensino - Departamento de Psicologia.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia seis de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 240/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo PSI-Nº 175/2012,

R E S O L V E: Convalidar os atos praticados por **PATRÍCIA RIVOLI ROSSI**, RG nº 43.747.528-1, no período de 01/01 a 31/07/2014, quando atuou na função de Professor Colaborador, aprovada em 8º lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para admissão de docente em caráter temporário (Edital nº PRG-014/2012), ministrando aulas das disciplinas “Psicologia”, no curso de Fisioterapia, e “Estágio Supervisionado Específico - Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão II”, no curso de Psicologia, disciplinas vinculadas a Unidade de Ensino - Departamento de Psicologia.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia seis de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 241/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo ESC-Nº 147/2013,

R E S O L V E: Convalidar os atos praticados por **ANÉSIO VELOSO SOBRINHO**, RG nº 25.088.659-5, no período de 01/02 a 31/12/2013, quando atuou na função de Professor III, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para admissão de docente em caráter temporário (Edital nº PRG-

041/2012), ministrando aulas das disciplinas “Análises de Circuitos Elétricos”, “Eletrônica Analógica” e “Orientação de Projetos”, na área de Eletrônica, nos cursos de Educação Profissional, junto a Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.
Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia seis de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 242/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo ESC-Nº 154/2013,

R E S O L V E: Convalidar os atos praticados por **JOÃO ROBERTO DE MORAES**, RG nº 25.437.137-1, no período de 01/02 a 31/12/2013, quando atuou na função de Professor III, aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para admissão de docente em caráter temporário (Edital nº PRG-041/2012), ministrando aulas das disciplinas: “Instrumentação Eletrônica”, “Controlador Programável”, “Acionamento e Máquinas Elétricas”, “Eletrônica Aplicada”, “Automação Industrial” e “Orientação de Projetos”, na área de Eletrônica, nos cursos de Educação Profissional, junto a Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia seis de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 243/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo ESC-Nº 431/2013,

R E S O L V E: Convalidar os atos praticados por **VICTOR HUGO ALBUQUERQUE COSTA PAULA LIMA**, RG nº 47.112.467-9, no período de 04/09 a 31/12/2013, quando atuou na função de Professor III, em caráter emergencial, ministrando aulas das disciplinas de “Física”, no Ensino Médio, junto a Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia seis de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 244/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo MEC-Nº 517/2014,

R E S O L V E: Convalidar os atos praticados por **MARIA REGINA HIDALGO DE OLIVEIRA LINDGREN**, RG nº 14.227.122-6, no período de 19/03/2014 a 31/12/2015, quando atuou na função de Professor Colaborador, candidata única aprovada no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para admissão de docente em caráter temporário (Edital nº PRG-010/2014), ministrando aulas das disciplinas “Projeto de Fábrica”, no curso de Engenharia de Produção Mecânica, “Termodinâmica Aplicada”, “Resistência dos Materiais”, “Mecânica Geral Aplicada” e “Resistência dos Materiais Aplicada”, no curso de Engenharia Mecânica, “Mecânica Geral Aplicada” e “Resistência dos Materiais Aplicada – Linha Elástica e Torção”, no curso de Engenharia de Controle e Automação, “Refrigeração na Indústria de Alimentos” e “Desenvolvimento de Novos Produtos e Marketing”, no curso de Engenharia de Alimentos, e “Desenho Técnico”, no curso de Agronomia.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia seis de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 245/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo MAF-Nº 066/2016,

R E S O L V E: Convalidar os atos praticados por **FELIPE EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 15.373.237-4, no período de 25/07 a 21/12/2016, quando atuou na função de Professor Colaborador, candidato único aprovado no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para admissão de docente em caráter temporário (Edital nº PRG-005/2016), ministrando aulas das disciplinas “Tratamento de Água e Efluentes na Indústria do Petróleo” e “Máquinas e Equipamentos utilizados em Plataformas”, no curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia seis de setembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 246/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo MED-Nº 092/2013,

R E S O L V E:

1) Considerar como de efetivo exercício o período de **21/01/2013 a 20/01/2015**, em que **LAÍS HELENA BITTENCOURT RIBEIRO SOUBHIA**, RG nº 8.331.862, exerceu a função de Professor Colaborador, nos termos do Art. 33, § 2º, combinado com o Art. 35, inciso I, alínea a”, e inciso II, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté), na seguinte conformidade:

a) **de 21/01 a 07/02/2013**, em caráter de urgência, quando ministrou aulas da disciplina “Clínica Médica”, no curso de Medicina, disciplina vinculada à Unidade de Ensino – Departamento de Medicina;

b) **de 08/02/2013 a 20/01/2015**, em virtude de aprovação e classificação em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para admissão de Docente em caráter temporário (Edital nº PRG-001/2013), para ministrar aulas da mesma disciplina acima citada.

2) O seu vencimento correspondente ao total de horas-aula semanais efetivamente cumpridas, considerado o mês de cinco semanas, acrescido das vantagens previstas no Art. 36 da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia seis de setembro do ano dois mil e dezenove.

Prof.ª Dr.ª Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora
Selma Notari Gobbo - Secretária da Reitoria



Taubaté intensifica campanha de tuberculose

Procedimento é rápido, simples e indolor e de fácil diagnóstico

A Prefeitura de Taubaté iniciou ontem, segunda-feira (9) a intensificação da busca para diagnósticos de tuberculose.

A campanha segue até o próximo dia 23 nas Unidades Básicas de Saúde, no Ambulatório Municipal de Infectologia (AMI), no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

(Caps-AD), Consultório de Rua e comunidades terapêuticas. O objetivo é colher amostra de escarro em pacientes que apresentem o sintoma ou convívio com outros portadores da doença. O procedimento é rápido, simples, indolor e de fácil diagnóstico. Os sintomas e sinais da tuberculose são: tosse por três ou mais semanas, perda de peso, falta de apetite e febre vespertina

(que se manifesta no final da tarde).

Dados da Vigilância Epidemiológica de Taubaté indicam 104 casos notificados de tuberculose no ano passado, com sete óbitos. Na campanha de 2018 foram realizados 1.024 exames. De janeiro a agosto de 2019 já foram notificados 67 casos de tuberculose, sendo dois óbitos.



CAMINHADA ANIMAL

TAUBATÉ 5ª EDIÇÃO

29 DE SETEMBRO

A PARTIR DAS 9H30

VACINAÇÃO CONTRA RAIVA (GRATUITA)

